

**PORTARIA Nº 99 de 12 de setembro de 2014.**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado nº 3011/2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos sobre o abandono de cargo do servidor Antonio Carlos da Costa (matricula nº 383), na eventual condenação, aplicar as devidas sanções legais.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Zilda Maria de Assunção Azevedo	123	Presidente
Miguel Ricarte Ferreira	198	Membro
José Luiz Ferreira	300	Membro

**Art. 2.º** - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório.

**Art. 3.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.